# do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1143 Ticket: 11430

#### I) Gabinete do Prefeito

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº 38.865

Assunto: Alvará paraFesta e Dança de São Gonçalo

Requerente: Pe. Vilson Moreira do Couto

Deferido em: 28/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

# II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

# III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

#### IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Marcio Roberto Facanali - ME

CNPJ/CPF: 20.822.144/0001-30

Endereço: Praça José Inácio Diniz, 110 - Centro

Registro na VISA: 5.5.001/2005 Data de Expedição: 28/06/2018 Data de Validade: 28/06/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de junho de 2018.

Henrique Eduardo Mariotti Fiscal de Saúde Pública MASP 14092

# V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

# VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

# VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº00048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00026/2018. A PMA/MG torna público que realizará Registro de preços para combustível: etanol combustivel (álcool) classificação comum, utilização automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP, para abastecimento dos veículos automotores do Gabinete do Prefeito do Município de Albertina e das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Vigilância Sanitária e Centro de Referência para Assistência Social, a serem entregues parceladamente durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O edital está disponível a partir do dia 28/06/2018, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 28/06/2018. Certame: às 09h15 do dia 25/06/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

# "ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00036/2018, TOMADA DE PREÇO Nº. 00001/2018."

No dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4.980/2018, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente José Eduardo Lucatelli de Luca e membro Maristela Luiz, para abertura e análise do envelope relativos à fase de julgamento da TOMADA DE PREÇO nº. 00001/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, composto por conjuntos impressos, assessoria e acompanhamento pedagógico, cursos de formação continuada para docentes, portal digital de aprendizagem, e sistema de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da TOMADA DE PRECO nº 00001/2018. Após a publicação da ata de julgamento de proposta técnica na data de dezenove de junho de dois mil e dezoito, constatou-se que a empresa EDITORA FTD S A, CNPJ:61.186.490/0001-57 foi classificada. Decorrido o prazo para recurso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município a data e horário de abertura de proposta financeira. Dando início aos trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa classificada EDITORA FTD S A. A proposta estava formatada de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00036/2018 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. Foi aplicado as fórmulas constantes na cláusula 11 do edital, obtendo a pontuação final (PF= 28,39). A empresa apresentou a seguinte proposta:

## EDITORA FTD S A

Itei	m Descrição	UN	Qtd.	Valor V Unitário	alor Total	
1	MATERIAL DIDATICO, 2º ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN O	50	310,0000	15.500,00	
2	MATERIAL DIDATICO, 3° ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN O	50	310,0000	15.500,00	
3	MATERIAL DIDATICO, 4º ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN O	50	310,0000	15.500,00	
4	MATERIAL DIDATICO, 5° ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN O	50	310,0000	15.500,00	
5	MATERIAL DIDATICO, 6º ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN O	50	348,0000	17.400,00	
6	MATERIAL DIDATICO, 7º ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL	UN O	50	348,0000	17.400,00	
7	MATERIAL DIDATICO, 8º ANO DO ENSINO	UN O	50	348,0000	17.400,00	

# do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1143 Ticket: 11430

FUNDAMENTAL

8 MATERIAL UN 50 348,0000 17.400,00 DIDATICO, 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

9 MATERIAL UN 30 236,0000 7.080,00 DIDATICO, GRUPO II -ENSINO INFANTIL

10 MATERIAL DIDATICO UN 50 95,0000 4.750,00 PARA ENSINO INFANTIL - PARQUE I

11 MATERIAL DIDATICO UN 50 310,0000 15.500,00 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1° ANO

12 MATERIAL UN 50 236,0000 11.800,00 DIDATICO, PARA ENSINO INFANTIL - PARQUE II

otal 170.730,00

Em razão do critério de Melhor Técnica e Preço, estabelecido previamente na TOMADA DE PRECOS, a empresa EDITORA FTD S A, CNPJ/CPF 61.186.490/0001-57, situada na RUI BARBOSA, 156 - BELA VISTA - São Paulo/SP com o valor total de R\$ 170.730,00 (Cento e Setenta Mil Setecentos e Trinta Reais) foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo I constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento de proposta financeira, fica desde já as empresas intimadas para apresentação de contra razões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão ás nove horas e cinquenta minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca M Vice-Presidente da CPL Men

Maristela Luiz Membro da CPL

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 58/2018

Processo Licitatório nº 00043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00021/2018.

Partes: Município de Albertina e GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA EPP

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de ME - microempresa, EPP - empresa de pequeno porte ou equiparada para aquisição de Hipoclorito para utilização na Estação de Tratamento de Água deste município.

Prazo: 25/06/2019

Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais )

# Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
188	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de junho de 2018.

#### VIII) Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 1062, de 28 de Junho de 2018.

"Decreta a suspensão das aulas no dia 2 de julho de 2018, nas Escolas Municipais Antonio Ferreira e Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz"

Art. 1º. Fica Decretado a suspensão de aulas na Escola Municipal Antonio Ferreira e Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz no dia 2 de julho de 2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de finais.

Parágrafo único. Os servidores cumprirão seu horário normalmente nos estabelecimentos de que trata "o caput".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de Junho de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

# DECRETO Nº 1063, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.01.14.422.5014.4067.3390.30.00- 80 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.14.00- 86 Fonte 100	R\$ 4.500,00
02.02.03.13.392.5018.4018.3390.39.00- 117 Fonte 100	R\$ 2.000,00
02.02.03.27.813.5019.4020.3390.30.00- 135 Fonte 100	R\$ 5.000,00
02.02.05.15.451.5023.4027.3390.39.00- 168 Fonte 116	R\$ 7.500,00
02.02.05.15.451.5023.4027.3390.39.00- 168 Fonte 100	R\$ 52.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3190.11.00- 347 Fonte 100	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 77.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

mulcadas, nos seguintes valores apontados.		
02.01.01.04.122.5010.4001.3390.35.00- 17 Fonte 100	R\$ 16.000,00	
02.02.01.04.122.5014.4010.3390.35.00- 62 Fonte 100	R\$ 22.000,00	
02.02.01.14.422.5014.4067.3390.14.00-79 Fonte 100	R\$ 1.000,00	

# do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1143 Ticket: 11430

TOTAL	R\$ 77.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3190.04.00- 346 Fonte 100	R\$ 5.000,00
02.02.06.26.782.5028.4032.3390.36.00- 180 Fonte 100	R\$ 4.000,00
02.02.05.04.122.5014.4025.3390.36.00- 159 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.05.04.122.5014.4025.3390.32.00- 157 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.05.15.451.5023.30165.4490.51.00- 169 Fonte 116	R\$ 7.500,00
02.02.03.13.392.5018.4110.3390.32.00- 119 Fonte 100	R\$ 4.000,00
02.02.03.13.392.5017.4110.3390.30.00- 118 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.03.13.392.5018.4108.3390.32.00- 116 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.03.13.392.5018.4108.3390.30.00- 115 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.39.00- 91 Fonte 100	R\$ 6.000,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.35.00- 89 Fonte 100	R\$ 4.500,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de junho de 2018.

# João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

# IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas Não há publicação.

# XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005, de 28 de junho de 2018.

Dispõe sobre as férias da servidora da Câmara Municipal do ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a servidora Wligiangela Aparecida da Costa ocupante do cargo de Assessora Legislativa, de 04/07/2018 a 02/08/2018 referente ao período aquisitivo de 13/08/2017 a 12/08/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Albertina, 28 de junho de 2018.

Carlos Alberto Monteiro Presidente PORTARIA Nº 006, de 28 de junho de 2018.

Dispõe sobre as férias do servidor da Câmara Municipal do ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, ao servidor Ismail Donizeti Gonçalves ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de 04/07/2018 a 02/08/2018 referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Albertina, 28 de junho de 2018.

Carlos Alberto Monteiro Presidente